



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 444/89 Fls. 39

Projeto de LEI 020/89 de 21 / 09 / 19 89

Assunto: DENOMINA RUA MARIA IBRAHIM, EM IRIRI

Autor: VEREADORA MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

Sala das Sessões / / 19

As Comissões
De

Em, 21 de 09, 1989
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões, 21 de 09, 1989
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

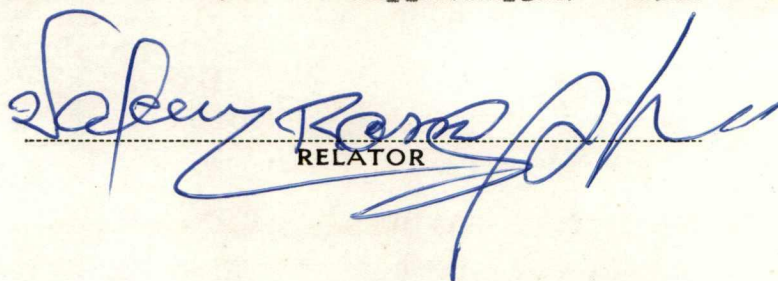
PROJETO DE LEI Nº 020/89

ASSUNTO: DENOMINA RUA MARIA IBRAHIM, EM IRIRI.

SR. PRESIDENTE

Como Relator da COMISSÃO DE JUSTIÇA, não encontrei nenhuma ilegalidade, nem nenhuma inconstitucionalidade, após ter estudado o Projeto de Lei nº 020/89, de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Pereira Souza. Assim sendo, sou favorável ao mesmo, aconselhando ainda aos demais membros desta Comissão, que acompanhem este parecer.

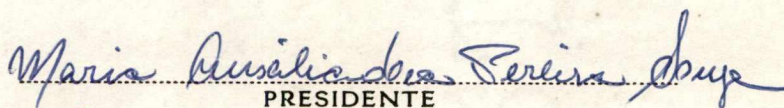
SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 10 / 1989



RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 12/10/1989.


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-E.SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado em sessão de 21/09/89
Sala das Sessões
Presidente

As Comissões

Da

Em, 21/09/89

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 020/89

Dispõe sobre denominação a próprio
vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada RUA MARIA IBRAHIM, a rua que tem início na Rua Comandante Braga et termina na residência do Sr. João Batista de Moura, no Bairro de Fátima, em Iriri, neste Município.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 444/89 Fls. 39

Anchieta (ES) 21 de Setembro de 1989

Maria Auxiliadora Pereira Souza

MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A Srª Maria Ibrahim, residiu por muitos anos em Iriri. Quando neste balneário ainda não tinha água encanada, nem rede de energia elétrica, ela construiu o primeiro restaurante de Iriri, o N.S. das Graças, que tinha ao lado uma cabana que era o ponto de atração de Iriri, porque era lá que os jovens se encontravam à noite para seus namoricos e bate-papos, que se prolongavam só até enquanto o motor da luz estava ligado.

D. Maria Ibrahim foi também, junto com o Sr. Ary Rodrigues, quem construiu o Hotel Costa Azul, empreendimento que se mantém em funcionamento até hoje, sendo um dos propulsores do progresso de Iriri.

Por tudo isso, e por muito mais, é que considere a D. Maria Ibrahim, digna de receber essa homenagem póstuma.

Espero a aprovação de todos os senhores Vereadores,